



GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 0050/2020 – GP PMF - SEMAD.

Publicado e Registrado em 02/07/2020 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

O Senhor JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 95 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado em Requerimento.

RESOLVE:

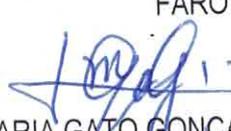
Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Senhor **JOSÉ CARLOS GEMAQUE CAMPOS**; Matrícula: **120078-0**, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, prestando seus serviços de Vigia na Escola Creche Municipal "Maria da Conceição Justo Vidal", pelo período compreendido de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

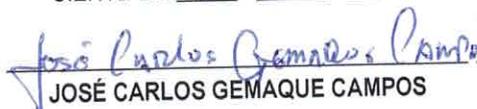
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO.
FARO (PA), EM 02 DE JULHO DE 2020.


JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CIENTE EM: 10/08/20


JOSÉ CARLOS GEMAQUE CAMPOS